

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nilópolis Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 482 de 01 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando d	as atribuições que lhe confere a	legislação em vigor,
---	----------------------------------	----------------------

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de julho do corrente ano, por abandono conforme o artigo 482 o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Processo Administrativo nº 2.272/2021.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
24.773	CAMILA MORAES DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL
24.773 CAIVILA IVIORAES DE CLI	CAIVIILA IVIORAES DE OLIVEIRA	(PLANTONISTA)

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de julho de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito